

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO Nº: 352/13 Data: 13/08/13

Hora: 09:26 Visto: <u>Carolina</u>

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA**: Indica a colocação de quebra-molas na Avenida Minas Gerais, defronte ao Colégio Castro Alves.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize a colocação de quebra-molas na Avenida Minas Gerais, defronte ao Colégio Castro Alves.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Sabemos todos da resistência por parte dos motoristas que reclamam constantemente do número supostamente excessivo de quebramolas. Por outro lado um número ainda maior de pessoas clamam por esses redutores face à irresponsabilidade de muitos condutores, o que vem colocando em risco a segurança da população. Nesse caso específico há precedente na mesma Avenida, defronte ao colégio Nossa Senhora do Rosário. O quebra molas ali colocado visa garantir segurança dos alunos daquela instituição. È o mesmo pedido dos pais de alunos do tradicional Castro Alves. Até que se reoriente o trânsito e tenhamos redutores mais adequados, mas de colocação ainda indefinida e imprecisa, que se providencie o quebra-molas solicitado pela população.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

**LUIZ CARLOS AMANCIO** 

Vereador